



LEI N° 726 de 18 de outubro de 2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
EM CHÃ GRANDE-APAC.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica Declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE CHÃ GRANDE - APAC**, uma vez que atende os requisitos exigidos na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A citada **ASSOCIAÇÃO** que menciona o artigo 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos, preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal n° 91 de 28 de agosto de 1935.

Art. 3º- A referida Associação inscrita no CNPJ n° 23.733.068/0001-85, estabelecida na Rua João Batista de Vasconcelos, n° 21 - Bairro Manoel Simões Barbosa - Chã Grande/PE - CEP 55363-000 desde o dia 15 de abril de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 18 de outubro de 2019

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito